

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS**

Número do processo: PMF I 223916/2025

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Integrante técnico: Lidiamara Dornelles de Souza

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em consonância com a LEI 14.133 de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa 58, de 08 de agosto de 2022 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, do Decreto Municipal 24.954 de 01 de março de 2023 e demais legislações correlatas:

- Lei Federal nº 11.947/2009, 16 de junho de 2009
- Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020
- Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020
- Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021
- Resolução CD/FNDE nº 02 de 10 de março de 2023
- Portaria Municipal n °183 de 06 de julho 2020

Elabora-se este Estudo Técnico Preliminar para a **“contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis para atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis”** de acordo com a disponibilidade dos produtos e, ainda, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste estudo preliminar possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo termo de referência.

O estudo técnico preliminar aqui relatado tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **gêneros alimentícios menos perecíveis (cacau em pó, canela em pó, doce de banana, ervilha seca, farinha de mandioca, farinha de milho pré cozida ou fubá pré-cozido, fermento em pó, fórmula de partida, óleo de girassol, óleo de soja, sal, tapioca)** para o atendimento ao cardápio praticado nas unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis.

Justifica-se a contratação, pois o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi instituído com o objetivo de “oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública”.

O PNAE, inicialmente chamado de Programa de Merenda Escolar, teve sua origem no início da década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar.

Na década de 50, foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição a partir da qual, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública.

Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Na ocasião, foram celebrados convênios com diferentes organismos internacionais.

A partir de 1976, embora financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). Somente em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais.

Desde sua criação até 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional.

Em 1994, a descentralização dos recursos para execução do Programa foi instituída por meio da Lei nº 8.913, de 12/7/94, mediante celebração de convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, às quais delegou-se competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização.

Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação e de jovens e adultos.

Neste mesmo ano, no dia 16 de julho, o Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento da Educação, publica a Resolução nº 038, que regulamenta a Lei nº 11.947, dispendo sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, posteriormente substituída pela Resolução nº26/2013.

No dia 08 de maio de 2020, é publicada a Resolução CD/FNDE nº 6 em substituição à resolução anterior, trazendo esta, novas diretrizes e avanços no entendimento sobre o Programa de Alimentação Escolar.

“A alimentação escolar é uma obrigação dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Eles devem garantir a efetivação do direito à alimentação para os alunos matriculados nas creches, pré-escolas, escolas do ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos da rede pública, além das qualificadas como filantrópicas e comunitárias, inclusive as de educação especial e as localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos que constem do Censo Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação” (Inep/MEC).

Quanto à avaliação da necessidade da demanda, justifica-se pois a alimentação escolar é direito dos estudantes da educação básica pública e dever do Estado. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos.

Em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, as Entidades Executoras do PNAE (Estados, Distrito Federal e Municípios), no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, deverão: “Art. 17º § I – garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal”.

O Programa Municipal de Alimentação Escolar promovido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, tem como elemento norteador “O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica” (LEI nº 11.947/2009 – Art. 2º § I).

A alimentação escolar serve de incentivo para freqüência nas aulas, além de retirar das famílias o peso financeiro de fornecer uma refeição adequada e nutritiva diariamente e apoiar aquelas que não têm condições de prover essa alimentação.

Conforme o caput do Art. 17, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020:

“os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou

minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável”

E, nesse sentido, é preciso que as cozinhas das Unidades Educativas estejam adequadamente equipadas para recebimento, armazenamento, produção, higienização, porcionamento, distribuição dos alimentos.

A aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis é essencial e contribui significativamente para a qualidade da Alimentação Escolar. A oferta variada destes gêneros alimentícios fornece principalmente proteínas e minerais como o cálcio, essenciais para a para a saúde e o bem-estar dos estudantes.

Em resumo, a justificativa de compra de gêneros alimentícios menos perecíveis para a Alimentação Escolar é necessária, pois através dela é possível garantir uma Alimentação Escolar de qualidade, segura e adequada para todos os estudantes.

Assim, quanto aos riscos decorrentes do não atendimento da demanda, temos:

Descumprimento das diretrizes e finalidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Inviabilidade do atendimento do Programa de Alimentação Escolar e ações de educação e cuidado educativo pedagógico das Unidades Educativas da RME;

Impacto negativo na saúde e no desempenho dos estudantes, na dificuldade da obtenção dos nutrientes necessários para seu pleno desenvolvimento.

Redução da produtividade: A falta de alimentação adequada pode afetar a capacidade dos estudantes de se concentrar e serem produtivos durante as aulas. Isso pode afetar negativamente a capacidade de aprender e o rendimento escolar.

Descumprimento do cardápio escolar.

#### DETALHAMENTO DOS ITENS DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	100	Kg	<b>CACAU EM PÓ:</b> Características Técnicas: 100% cacau. Aspecto: pó homogêneo, cor, cheiro e sabor característico do produto. Obtido de matérias primas sãs e livres de impurezas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Não deve conter açúcar, glúten, soja e corantes. Embalagem plástica resistente, termossoldada, adequada à natureza do produto, podendo conter embalagem secundária caixa de papel cartonado contendo entre 100g a 200g de peso líquido. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
2	150	kg	<b>CANELA EM PÓ:</b> Características Técnicas: Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes. Não deve ter adição de outros ingredientes. Deve apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: plástica, resistente, termossoldada, adequada à natureza do produto.

			com capacidade de 20 a 100g. Não deve conter glúten e corantes artificiais. Data de fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
3	6.000	kg	<b>DOCE DE BANANA ORGÂNICA SEM AÇÚCAR:</b> Características Técnicas: Produto obtido pela cocção de bananas, inteiras ou em pedaços. Deve ser preparado com frutas sãs, limpas, isentas de contaminantes. Não pode conter aditivos artificiais. É tolerada a adição de acidulantes naturais e pectina. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de vidro, asséptica, hermeticamente fechado ou potes em plástico resistente, com tampa hermeticamente fechada. Embalagem com capacidade de até 1kg, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Observação: não deve conter açúcar, glúten, lactose, adoçantes artificiais e corantes artificiais. Data da fabricação: Máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.
4	1.500	kg	<b>ERVILHA SECA PARTIDA:</b> Características Técnicas: Grupo II, grãos sãos, umidade máxima de 15%, isenta de sujidades e contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica, resistente, termossoldada, adequada à natureza do produto, capacidade de até 500g de peso líquido. Não deve conter glúten. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
5	4.650	kg	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> <i>Características Técnicas:</i> Grupo: farinha seca. Classe: fina. Cor branca – tipo 1. Não deverá apresentar misturas, isenta de sujidades e contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <u>Embalagem primária:</u> Saco plástico resistente, termossoldado, adequado à natureza do produto, capacidade de até 1 kg. <i>Observação: Não deve conter glúten e corantes artificiais. Deverá estar de acordo com a Instrução Normativa N° 52 de 07/11/2011 MAPA – Identidade e Qualidade em Farinha de Mandioca e IN N° 58, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020 – MAPA. Data de fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega. Período de fornecimento: mensal e solicitação prévia da Coordenadoria de Alimentação Escolar.</i>
6	3.000	kg	<b>FARINHA DE MILHO PRÉ – COZIDA ou FUBÁ PRÉ-COZIDO:</b> Características Técnicas: Produto 100% natural. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de sujidades e contaminantes. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica, resistente, termossoldada, adequada à natureza do produto, pacotes com capacidade de até 1 kg. Observação: Não deve conter glúten e corantes artificiais. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
7	9.500	kg	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Características Técnicas: Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Produto à base de amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados e de acordo com a legislação vigente. Embalagem pote plástico resistente, vedado com tampa, adequado à natureza do produto, com capacidade de até 250g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Não deve conter glúten e corantes artificiais. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
8	750	kg	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA:</b> Características técnicas: Fórmula infantil modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes de zero aos seis meses de vida, contendo aproximadamente 40% de caseína e aproximadamente 60% de proteínas do soro, carboidratos: lactose e/ou maltodextrina, fonte lipídica: óleos vegetais e/ou de gordura láctea, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Recipiente de folha de flandres ou alumínio, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 g de peso líquido. Na

			embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro e atender as normas do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes – FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
9	215	Unid	<b>ÓLEO DE GIRASSOL:</b> Características técnicas: Óleo de girassol 100% natural, obtido dos grãos de girassol. Deve ser isento de misturas de outros óleos, sujidades e contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica tipo garrafa “pet” com capacidade de até 900 ml. Observação: Não deve conter glúten e corantes artificiais. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
10	18.400	Unid	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> Características técnicas: produto obtido dos grãos de soja. Deve ser isento de misturas de outros óleos, sujidades e contaminantes. Óleo de soja refinado, com antioxidante(s) Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica tipo garrafa “pet” com capacidade de até 900 ml. Observação: Não deve conter glúten e corantes artificiais. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
11	4.500	kg	<b>POLVILHO AZEDO:</b> Características Técnicas: produto amiláceo extraído da mandioca (Manihotutilissima). Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de umidade, bolor, sujidades e contaminantes. Não deve ser adicionado de outros ingredientes. Embalagem plástica, resistente, termossoldada, adequado à natureza do produto, capacidade de até 1 Kg. Não deve conter glúten. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.
12	10.000	Kg	<b>SAL:</b> <u>Características Técnicas:</u> Sal refinado iodado. Não deve apresentar sujidade e contaminantes. Umidade máxima de 0,2%. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <u>Embalagem primária:</u> Saco plástico resistente, termossoldado, adequado à natureza do produto, capacidade de até 1 kg. Observação: <b>Não deve conter glúten e corantes artificiais.</b> Data de Fabricação: Máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.
13	1.500	Kg	<b>TAPIOCA:</b> Características Técnicas: goma pronta para o preparo de tapioca. Produto 100% natural, obtido de raízes de mandioca sãs. Não deve ter adição de outros ingredientes e ser livre de sujidades e contaminantes. Embalagem plástica, resistente, termossoldada, adequada à natureza do produto, capacidade de até 1kg. Não deve conter glúten, conservantes e corantes artificiais. Data de Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega.

## 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão e aprovada pela Secretária Municipal de Educação.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios (**menos perecíveis**) deverão ser fornecidos de acordo com a especificação deste Estudo Técnico Preliminar e estar de acordo com a legislação da Anvisa para alimentos.

### 3.1. AMOSTRA

3.1.1 Serão solicitadas amostras do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

3.1.2 Caso a empresa vencedora já tenha fornecido anteriormente os gêneros

alimentícios (**menos perecíveis**) objeto deste ETP para SME/Alimentação Escolar, e na ausência de registros de problemas quanto à qualidade do produto, não será necessária amostra do mesmo.

### 3.2. DA FORMA E CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos, mediante Autorização de Fornecimento por parte da CONTRATANTE, durante a vigência da Ata.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pela CONTRATADA nas segundas-feiras ou no primeiro dia útil da semana em todas as Unidades Educativas.

A CONTRATADA deverá ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE provocado por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas.

Os gêneros alimentícios serão solicitados pelo Setor de Alimentação Escolar de acordo com as necessidades levantadas pelas nutricionistas das Unidades Educativas, através do mapa de remessa e AF – Autorização de Fornecimento. Contato pelo e-mail: [coae@sme.pmf.sc.gov.br](mailto:coae@sme.pmf.sc.gov.br)

A CONTRATADA procederá às entregas dos gêneros alimentícios contratados constantes na AF, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, sem nenhum acréscimo no valor proposto.

O local para entrega dos gêneros alimentícios será nas Unidades Educativas listadas abaixo:

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TELEFONE	ENDEREÇO
NEIM Almte Lucas Alexandre Boiteux	33242819	Avenida Mauro Ramos, nº 658 – Centro
NEIM Altino Dealtino Cabral	33341098	Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, nº 120 – Santo Antônio de Lisboa
NEIM Ana Spyrios Dimatos	33370614	Rodovia Açoriana, nº 1180 – Tapera
NEIM Anirson Antônio das Chagas	32345978	Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 2023 – Rio Tavares
NEIM Anjo da Guarda	33333819	Rua João da Cruz Meira, nº 350 – Trindade
NEIM Armação	32375717	Rua Izidoro Pires, nº 143 – Armação
NEIM Barreira do Janga	32383064	Rua Virgílio Várzea, nº 2507 – Saco Grande
NEIM Bem-te-vi	33241723	Avenida Rio Branco, nº 719 – Centro
NEIM Caetana Marcelina Dias	33376273	Rodovia Baldicero Filomeno, nº 3000 – Ribeirão da Ilha
NEIM Caieira da Barra do Sul	32376184	Rodovia Baldicero Filomeno, nº 19795 – Caieira Da Barra Do Sul
NEIM Campeche	33384886	Servidão Dionísio Rafhael Ignácio, nº 287 – Campeche
NEIM Canto da Lagoa	32268118	Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 2493 – Canto da Lagoa
NEIM Carlos Humberto Pederneiras Correa	32227076	Rua Zumbi Dos Palmares, nº 29 – Agrônômica

NEIM Celso Pamplona	32401433	Rua Gualberto Senna, nº 111 – Jardim Atlântico
NEIM Celso Ramos	32258428	Rua Professor Aldo Câmara Da Silva, nº 120 – Centro
NEIM Chico Mendes	32406402	Rua João Almeida De Oliveira, nº 147-Monte Cristo
NEIM Clair Gruber Souza	33691584	Rua Manoel Mancellos Moura, nº 171- Canasvieiras
NEIM Colônia Z-11	32323046	Rua Desembargador Ivo Guilhon Pereira de Melo, nº 64 – Barra da Lagoa
NEIM Coqueiros	33482033	Rua Bento Góia, nº 185 – Coqueiros
NEIM Costeira do Pirajubaé	33388477	Avenida Jorge Lacerda, nº 1472 fundos – Costeira do Pirajubaé
NEIM Cristo Redentor	33242229	Rua Laura Caminha Meira, nº 276 – Centro
NEIM Diamantina Bertolina da Conceição	32268680	Rodovia Luiz Moura Gonzaga, nº 1525 – Rio Tavares
NEIM Dona Cota	32495576	Rua João Meirelles, nº 1515-Abraão
NEIM Doralice Maria Dias	32668798	Rodovia SC 403, km 3 – Vargem do Bom Jesus
NEIM Doralice Teodora Bastos	32664789	Rua Manoel Mancellos Moura, 112 – Canasvieiras
NEIM Dra. Zilda Arns Neumann	32362650	Rua Arco Iris 8ª quadra nº: 79 – Carianos
NEIM Elisabete Nunes Anderle	33384785	Servidão Timóteo José Mariano, nº 254 – Barra da Lagoa
NEIM Evandro de Sousa	x	Rua General Vieira da Rosa – Carvoeira
NEIM Fermínio Francisco Vieira	32346381	Rua Sebastião Laurentino Da Silva, 250 – Córrego Grande
NEIM Francisca Idalina Lopes	33387816	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 325 – Areias Morro das Pedras
NEIM Gentil Mathias da Silva	33691126	Rua Dom João Becker, 988 – Ingleses
NEIM Hassis	x	Rodovia Jorge Lacerda, s/n – Costeira do Pirajubaé
NEIM Hermenegilda Carolina Jacques	32668590	Rua Intendente Antônio Damasco, nº 3800 – Rationes
NEIM Idalina Ochoa	32362646	Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, nº 327 – Carianos
NEIM Ilha Continente	32486297	Travessa Central Continente, nº 124 – Capoeiras
NEIM Ingleses	32693691	Rua Três Maria, nº 1040 – Ingleses
NEIM Irmã Scheilla	32336035	Avenida Pequeno Príncipe, nº 721 – Campeche
NEIM Irmão Celso	32287149	Rua Rui Barbosa, nº 677 – Agrônômica
NEIM Jardim Atlântico	32440690	Rua Irmã Bonavita, esquina com a Rua Rogério Vieira – Jardim Atlântico
NEIM João Machado da Silva	3228-4764	Rua José Pedro Gil, nº 195 – Agrônômica
NEIM Joaquina Maria Peres	33342466	Rua Amaro Antônio Vieira, nº 2095 – Itacorubi
NEIM Joel Rogério de Freitas	32408855	Rua Mauro de Carvalho, nº 114 – Monte Cristo
NEIM José Rodrigues Willamil	x	Rodovia Açoriana – Tapera
NEIM Judite Fernandes de Lima	33374832	Rodovia João Paulo, nº 1268 Fundos Escola Básica – João Paulo
NEIM Júlia Maria Rodrigues	32440420	Rua Eugênio Raulino Koerich, nº 231 – Jardim Atlântico
NEIM Lausimar Maria Laus	32697225	Servidão Luiz Duarte Menezes, nº 851 – Rio Vermelho
NEIM Luiz Paulo da Silva	33693623	Rua Vereador Onildo Lemos, nº 1000 – Santinho

NEIM Machado de Assis	999550577	Rua Santos Saraiva s/n – Ao lado do CRAS2 – Capoeiras
NEIM Marcelino Barcelos Dutra	32376595	Rodovia Baldicero Filomeno, nº 11263 – Costeira do Ribeirão da Ilha
NEIM Maria Elena da Silva	Não temos	Rua Ruth Pereira, nº 105 – Ingleses Do Rio Vermelho
NEIM Maria Nair da Silva	32373459	Rodovia SC 405, nº 380 – Rio Tavares
NEIM Maria Salomé dos Santos	32352500	Rua Prof Euclides Pires Cunha – Sambaqui
NEIM Maria Terezinha Sardá da Luz	32821458	Rua José Cardoso de Oliveira, nº 3547 – Jurerê Internacional
NEIM Mateus de Barros	32409413	Rua dos Cedros, nº 88 – Monte Cristo
NEIM Monsenhor Frederico Hobold	32261119	Rua José Kumakola, nº 100 – Costeira do Pirajubaé
NEIM Monteiro Lobato	32343374	Rua José Xavier da Rosa, nº 456 – Carianos
NEIM Morro da Queimada	32257694	Rua Aníbal Nunes Pires, nº 580 – José Mendes
NEIM Morro do Horácio	x	Rua Estanislau Vieira Filho, nº 23 – Centro
NEIM Morro do Mocotó	32257805	Servidão Família Furtado, 350 – José Mendes
NEIM Nagib Jabor	32489124	Rua Professor Clementino de Brito, nº 570 – Estreito
NEIM Nossa Senhora Aparecida	32332198	Servidão Crescêncio Mariano, nº 149 – Pantanal
NEIM Nossa Senhora de Lurdes	33332527	Rua Pedro Joaquim da Silva, nº 115 – Agrônômica
NEIM Orisvaldina Silva	32328381	Servidão Ruth Bastos de Oliveira, nº 75 – Lagoa da Conceição
NEIM Orlandina Cordeiro	32380305	Rua Virgílio Várzea, nº 380 – Saco Grande
NEIM Pântano do Sul	x	Rua Aníbal Vidal de Ávila, nº 115 – Pântano do Sul
NEIM Paulo Michels	991876535	Rua Pedro Mariano da Silva, nº 63 – Sapé
NEIM Pequeno Príncipe	33345939	Rua Sagrado Coração de Jesus; S/nº – Morro das Pedras
NEIM Poeta João da Cruz e Sousa	32386103	Rua Imburana, nº 123 – Areias do Campeche
NEIM Professora Antonieta de Barros	3348 7632	Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n – Coqueiros   Vila Aparecida
NEIM Professora Maria Barreiros	33487043	Rua João Evangelista da Costa, nº 455 – Coloninha
NEIM Professora Otília Cruz	32493454	Rua Professora Otília Cruz, nº 482 – Coloninha
NEIM Professora Sueli Gadotti Rodrigues	33696024	Servidão Aníbal Pedro de Oliveira, nº 319 – Ingleses
NEIM Raul Francisco Lisboa	32352636	Rua XV de Novembro, nº 228 – Santo Antônio de Lisboa
NEIM Santo Antônio de Pádua	33348363	Rua Coronel Luiz Caldeira, nº 60 – João Paulo
NEIM São João Batista	32365522	Rua Luiz Duarte Soares, nº 189 – Rio Vermelho
NEIM Sérgio Grando	32284745	Rua Cruz e Souza, nº 308 – Centro
NEIM Sol Nascente	32344641	Rua Pedra de Listras, nº 515 – Saco Grande
NEIM Stella Maris Corrêa Carneiro	32842379	Rua Luiz Boiteux Piazza, nº 5908 – Ponta das Canas
NEIM Professora Alessandra Abdalla	33375702	Rua do Conselho, s/n – Tapera
NEIM Vicentina Maria da Costa Laurindo	32696882	Rodovia SC 401, km 15 – Vargem Pequena
NEIM Vila Cachoeira	32381599	Rodovia Virgílio Várzea, nº 1278 – Saco Grande

NEIM Vila União	33695074	Rua Anarolina Silveira dos Santos, nº 79 – Vargem do Bom Jesus
NEIM Vó Terezinha	32242334	Rua Joaquim Costa, nº 558—Agrônômica
NEIM Waldemar da Silva Filho	32344741	Avenida Madre Benvenuta, nº 521 – Trindade

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL	TELEFONE	ENDEREÇO
EBM Acácio Garibaldi São Thiago	32327637	Rua Altamiro Barcelos Dutra, nº 1195 – Barra da Lagoa
EBM Adotiva Liberato Valentim	32261654	Avenida Jorge Lacerda nº 1559 – Costeira do Pirajubaé
EBM Albertina Madalena Dias*	32695835	Estrada Cristóvão Machado de Campos, nº 1537 – Vargem Grande
EBM Almirante Carvalhal	33486645	Rua Bento Goiás, nº 113 – Coqueiros
EBM Antônio Paschoal Apóstolo	32697313	Rodovia João Gualberto Soares, nº 6809 – Rio Vermelho
EBM Batista Pereira	33376074	Rodovia Baldicero Filomeno, nº 3000 – Alto Ribeirão
EBM Beatriz de Souza Brito	32345792	Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 600 – Pantanal
EBM Brigadeiro Eduardo Gomes	32374780	Avenida Pequeno Príncipe, nº 2939 – Campeche
EBM Costa da Lagoa*	33353013	Estrada Geral Costa da Lagoa – ponto 16 – Costa da Lagoa
EBM Costa de Dentro*	32377276	Rua João Belarmino da Silva, nº 2550 – Pântano do Sul – Costa de Dentro
EBM Dilma Lúcia dos Santos	33895080	Rodovia SC 406, nº 6050 – Armação Pântano do Sul
EBM Darcy Ribeiro	991288294	Rua Luiz Duarte Soares, nº 437 – Rio Vermelho
EBM Donícia Maria da Costa	32382299	Rodovia Virgílio Várzea, nº 1264 – Saco Grande
EBM Henrique Veras	32328923	Rua João Pacheco da Costa, nº 249 – Lagoa da Conceição
EBM Intendente Aricomedes da Silva	32845836	Rodovia Leonel Pereira, nº 930 – Cachoeira Bom Jesus
EBM João Alfredo Rohr	32331689	Rua João Pio Duarte Silva, nº 1123 – Córrego Grande
EBM João Francisco Garcez	32268287	Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 2447 – Canto da Lagoa
EBM João Gonçalves Pinheiro	32326269	Rua Silvio Lopes Araújo, nº 347 – Rio Tavares
EBM José Amaro Cordeiro*	33387834	Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, nº 1691 – Morro das Pedras
EBM José do Valle Pereira	32381737	Rodovia João Paulo, nº 1268 – João Paulo
EBM José Jacinto Cardoso	32347844	Rua Marcus Aurélio Homem, nº 132 – Serrinha
EBM Jurerê*	32822034	Rua Jurerê Tradicional, nº 230 – Jurerê
EBM Luiz Cândido da Luz	33693973	Rodovia SC 403, km 3 – Vargem do Bom Jesus
EBM Lupércio Belarmino da Silva	32376446	Rodovia Baldicero Filomeno, nº 16123 – Caieira da Barra do Sul
EBM Mâncio Costa	32660311	Estrada João Januário da Silva, S/Nº – Ratonas
EBM Marcolino José de Lima	32351295	Rua Isid Dutra, nº 1200 – Barra do Sambaqui
EBM Maria Conceição Nunes	32348557	Rua Luiz Duarte Soares, nº 437 – Rio Vermelho
EBM Maria Tomázia Coelho	32691325	Rua Vereador Onildo Lemos, nº 1409 – Santinho
EBM Osmar Cunha	32665312	Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 661 – Canasvieiras

EBM Osvaldo Galupo*	33330400	Rua Antônio Carlos Ferreira, nº 1110 – Morro do Horácio
EBM Osvaldo Machado	32842110	Rua Luiz Boiteux Piazza, nº 6514 – Ponta das Canas
EBM Paulo Fontes	32352192	Rua Prof. Osni Barbatto, nº 168 – Santo Antônio de Lisboa
EBM Prof Herondina Medeiros Zeferino	32693091	Servidão Três Marias, nº 1072 – Ingleses
EBM Prof Neuza Paula da Silveira	3251-4907	Servidão Três Marias s/n – Ingleses
EBM Retiro da Lagoa*	32325199	Avenida Prefeito Acácio Garibaldi São Thiago, nº 210 – Retiro da Lagoa
EBM Tapera– Escola do Futuro	32339545	Rodovia Açoriana, nº 1556 – Tapera
EBM Virgílio dos Reis Várzea*	33690833	Rua Manoel Mancellos Moura, nº 170 – Canasvieiras
EBM Vitor Miguel de Souza*	33340031	Rua Vitor Miguel de Souza, nº 186 – Itacorubi
EBM Zulma Freitas de Souza	3369-3468	Estrada Intendente Antônio Damasco, Nº 3131 – Ratonés

<b>CCFV (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo)</b>	
CCFV Agrônômica	Rua Rui Barbosa, 677 – Agrônômica.
CCFV Costeira	Rua Caminho dos Estudantes – Costeira do Pirajubaé.
CCFV Monte Cristo	Rua: Joaquim Nabuco, 2850, Monte Cristo.
CCFV Jardim Atlântico	Av.: Atlântica, 899, Jardim Atlântico.
CCFV Tapera	Rua José Olímpio da Silva, 100 – Tapera.

<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJAS Núcleos</b>	<b>Unidades Educativas</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>
<b>Centro I</b>	EJA SILVEIR DE SOUZA		Rua Alves de Brito, 334 – Centro
	NETI/UFSC	3721-6198	Rua Des. Vitor Lima, 145 – Trindade
<b>Centro II</b>	Centro de Educação Continuada (Sede)	32120921	Rua Ferreira Lima, 82 – Centro
	AEBAS – Caieira		Rua Custódio Fermínio, 770 – Caieira do Saco dos Limões
	EBM Osvaldo Galupo		Rua Antônio Carlos Ferreira, nº 1110 – Morro do Horácio
<b>Centro III</b>	EB Donícia Maria da Costa (sede)	3238-2299	Rod. Virgílio Várzea, s/n
	EB José Jacinto Cardoso	3234-7844	Rua Marcus Aurélio Homem, nº 132 – Serrinha
	EBM José do Valle Pereira		Rodovia João Paulo, nº 1268 – João Paulo

<b>Continente I</b>	EB Almirante Carvalhal (sede)	3348-6645	Rua Bento Góia, 113 – Coqueiros
<b>Continente II</b>	CEDEP (sede)	3244-7497	Rua Freire Fabiano de Cristo, s/n – Monte Cristo
	Pop Rua		Passarela Nego Quirido
	Biblioteca Barreiros Filho		R. João Evangelista da Costa, 1160 – Estreito
<b>Norte I</b>	EB Herondina Maria Zeferino (sede)	3269-3091	Rua Três Marias, 1072 – Ingleses
	EB Maria Conceição Nunes	3234-8557	Rua Luiz Duarte Soares, 222 – São João do Rio Vermelho
	EB Maria Tomázia Coelho	3269-1325	Rua Vereador Onildo Lemos, n° 1409 – Santinho
<b>Norte II</b>	EB Osmar Cunha (Sede)	3266-5312	Rod. Tertuliano Brito Xavier, 661 – Canasvieiras
	EB Intendente Aricomedes da Silva	3284-5836	Rodovia Leonel Pereira, n° 930 – Cachoeira Bom Jesus
<b>Sul I</b>	EB Adotiva Liberato Valentim (Sede)	3334-5939	Avenida Jorge Lacerda n° 1559 – Costeira do Pirajubaé
	EB João Gonçalves Pinheiro	3232-6269	Rua Silvio Lopes Araújo – Rio Tavares
<b>Sul II</b>	Escola do Futuro Tapera (Sede)	3243-9545	Rodovia Açoriana, n° 1556 – Tapera
	EB José Amaro Cordeiro	3338-7834	Rod. “Seu Chico” Francisco Thomaz dos Santos, 1681 – Morro das Pedras

<b>Sedes Programa Bairro Educador</b>	
Campeche	Av. Pequeno Príncipe, anexo à Escola Básica Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 2859
Rio Tavares	Conselho Comunitário Fazenda Rio Tavares - Rodovia SC 405, n° 480 Ao lado do Neim Maria Nair
Rio Vermelho	Avenida Red Park, s/n - Fundação Franklin Cascaes (em frente à praça) Red park
Vila Aparecida	Casa da Comunidade - Servidão Nossa Sra. do Carmo, n° 110 Na rua do Neim Professora Antonieta de Barros
Sambaqui	Associação Social Cultural e Desportiva Triunfo - Servidão Raulino Anastácio Ferreira, n° 100
Monte Cristo	Rua Maria Salete Dutra, n° 127 (Próximo ao Neim Chico Mendes)
Ingleses	Vila Futebol Clube - Servidão Manoel Oleiro dos Santos, n° 106
Córrego Grande	Rua Sebastião Laurentino da Silva, n°1317

Morro da Mariquinha	Rua Laura Caminha Meira, n° 286 (Antiga Creche Cristo Redentor)
Costeira	R. João Câncio Jaques, 1461 - Costeira do Pirajubaé (No ginásio em frente ao neim Monsenhor Frederico)
Monte Verde	Conselho Comunitário do Monte Verde, Rua Guaramirim, n° 170
Morro do Mocotó	Centro de Convivência - Rua Professor Aníbal Nunes Pires, s/n (Ao lado do neim morro do mocotó).

OBS: Estes locais de entrega podem ser alterados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas, usamos como referência as unidades educativas e o número de estudantes que embasaram o cálculo das quantidades necessárias e, ainda, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

Deste modo, todas as unidades escolares do município foram levantadas, com demanda de aproximadamente 39.000 (trinta e nove mil) estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação e distribuídos na Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, considerando o número de refeições servidas diariamente, bem como a composição do cardápio praticado, de acordo com a modalidade de ensino e o tempo de permanência do estudante nas Unidades Educativas.

Contudo, após levantamento de toda demanda necessária e utilizada nas últimas Atas identificamos a quantidade conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade total	Quantidade aproximada por entrega*	Frequência
01	Cacau em pó	Kg	100	10	Mensal
02	Canela em pó	Kg	150	15	Mensal
03	Doce de banana orgânica sem açúcar	Kg	6.000	600	Mensal
04	Ervilha Seca Partida	Kg	1.500	150	Mensal
05	Farinha de mandioca	Kg	4.650	465	Mensal
06	Farinha de milho Pré cozida ou Fubá Pré cozido	Kg	3.000	300	Mensal
07	Fermento em pó químico	Kg	9.500	950	Mensal
08	Fórmula Infantil de Partida	Kg	750	75	Mensal

09	Óleo de Girassol	Unid	215	21	Mensal
10	Óleo de Soja	Unid.	18.400	1.840	Mensal
11	Polvilho	Kg	4.500	450	Mensal
12	Sal	Kg	10.000	1.000	Mensal
13	Tapioca	Kg	1.500	150	Mensal

\*As quantidades podem variar para mais ou para menos dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4.1 Abaixo segue a memória de cálculo para estimativa da quantidade a ser solicitada.

Item	Especificação	Un	Entregas Setembro 2024	Entregas Outubro 2024	Entregas Novembro 2024	Entregas Fevereiro 2025	Entregas Março 2025	Entregas Abril 2025	Entregas Maio 2025	Entregas Junho 2025	Entregas Julho 2025	Entregas Agosto 2025	Média por entregas	Qtde Aprox Ano	Margem 15%	Qtde Prox edital	Qtde Edital Anterior	
1	Cacau em pó	Kg	0,80	-	-		1,20	4,60	2,60	1,00	1,00	1,50	1,81	20	23	100	300	TDL 79/2024
2	Canela em pó	Kg	16,00	0,70	-	1,10	2,90	4,70	3,60	7,80	-	-	5,26	58	67	150	200	TDL 79/2024
3	Doce de banana orgânica sem açúcar	Kg	179,90	184,80	95,90	142,10	143,50	186,50	220,50	148,00	170,10	142,10	161,34	1.775	2.041	6.000	2.000	TDL 57/2025
4	Ervilha Seca Partida	Kg	-	-	-	121,00	54,00	69,50	74,00	94,00	-	51,50	77,33	851	978	1.500	10.000	PE 169/2023
5	Farinha de mandioca	Kg	-	559,00	259,00	475,00	157,00	387,00	358,00	-	-	-	365,83	4.024	4.628	4.650	13.300	PE 56/2024
6	Farinha de milho Pré cozida ou Fubá Pré cozido	Kg	299,50	226,00	-	431,00	245,00	451,00	367,00	495,50	-	295,00	351,25	3.864	4.443	3.000	5.500	TDL 79/2024
7	Fermento em pó químico	Kg	-	-	611,00	1.037,00	340,00	958,00	896,00	660,00	-	-	750,33	8.254	9.492	9.500	5000 uni	PE 169/2023
8	Fórmula Infantil de Partida	Kg	-	0,40	0,40	-	76,80	47,20	12,40	27,20	39,20	-	29,09	320	368	750	1.200	TDL 79/2024
9	Óleo de Girassol	Unid	24,00	16,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	16,67	183	211	215	2.000	PE 169/2023
10	Óleo de Soja	Unid.	1.503,00	1.389,00	1.207,00	-	-	1.623,00	1.471,00	1.355,00	1.197,00	1.887,00	1.454,00	15.994	18.393	18.400	6.000	TDL 57/2025
11	Polvilho	Kg	-	57,00	-	226,00	282,00	65,00	155,00	155,00	104,00	214,00	157,25	1.730	1.989	4.500	2.800	TDL 79/2024
12	Sal	Kg	1.093,00	791,00	736,00	261,00	615,00	947,00	837,00	877,00	962,00	-	791,00	8.701	10.006	10.000	9.500	PE 56/2024
13	Tapioca	Kg	-	-	-	-	-	64,00	18,80	14,00	13,20	-	27,50	303	348	1.500	500	TDL 57/2025

#### 4.1.1 Considerações a respeito da quantidade a ser contratada:

Para o levantamento de quantidades necessárias a serem contratadas levou-se em consideração a frequência dos diferentes tipos de gêneros alimentícios menos perecíveis nos cardápios de Núcleos de Educação Infantil Municipais e Escolas Básicas Municipais, atendendo aos requisitos da Legislação do PNAE vigente. Considerou-se o número de semanas letivas no ano e uma margem para possíveis inaugurações de novas Unidades Educativas.

Foram consideradas também situações como: a inclusão de novas preparações que foram trabalhadas/testadas na formação anual de cozinheiras, o não fornecimento do item pela agricultura familiar, a absorção da alimentação de 12 unidades do Bairro Educador.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade em questão, realizamos uma pesquisa com o objetivo

de identificar as melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa no Portal de Compras Públicas os termos “cacau em pó”, “canela em pó”, “doce de banana orgânica sem açúcar”, “ervilha partida seca”, “farinha de mandioca”, “farinha de milho” sendo considerados apenas os editais lançados após a publicação da Lei 14.133/2021, preferencialmente editais lançados no ano de 2024.

A pesquisa de outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos com requisitos similares ao pretendido:

- 1- Pregão Eletrônico nº 118/2024 Prefeitura Municipal de Palhoça/SC (gêneros alimentícios menos perecíveis)
- 2- Pregão Eletrônico nº 005/2024 Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão/ RS (gêneros alimentícios menos e mais perecíveis)
- 3- Dispensa Eletrônica nº 019/2024 Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC (gêneros alimentícios menos e mais perecíveis)
- 4- Pregão Eletrônico nº 08/2024 Prefeitura Municipal de Westfália/RS (gêneros alimentícios menos e mais perecíveis)
- 5- Pregão Eletrônico nº 018/2024 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG (gêneros alimentícios menos perecíveis)
- 6- Pregão Eletrônico nº 009/2024 Prefeitura Municipal de Ilópolis/RS (gêneros alimentícios mais e menos perecíveis)
- 7- Pregão Eletrônico nº 017/2024 Prefeitura Municipal de Humaitá/RS (gêneros alimentícios mais e menos perecíveis)
- 8- Pregão Eletrônico nº 001/2024 Prefeitura de Porto Nacional/TO (gêneros alimentícios mais e menos perecíveis)

Através da pesquisa, constatou-se que a maioria dos editais foram publicados na modalidade de Pregão Eletrônico. Essa modalidade foi adotada por ser apropriada para objetos comuns e permite o julgamento pelo menor preço, buscando a obtenção de propostas mais vantajosas.

Com base nas pesquisas realizadas, encontramos licitações com objetos que apresentam requisitos similares aos pretendidos para a presente demanda. Essa análise nos fornece um indicativo sólido da viabilidade da metodologia pleiteada, bem como da disponibilidade de empresas aptas a executar o objeto e da aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

Dessa forma, a pesquisa de mercado nos proporcionou informações valiosas para embasar a contratação, garantindo que a solução escolhida seja a mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

Determinou-se o valor estimado da contratação utilizando-se os valores referentes às últimas contratações em 2023/2024, cujos valores tiveram o valor reajustado de acordo com o INPC para o período.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 633.265,25 (Seiscentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme custos unitários dispostos na tabela abaixo, sendo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ KG/UN	VALOR R\$ TOTAL
01	100	Kg	Cacau em pó	R\$46,52	R\$4.652,00
02	150	Kg	Canela em pó	R\$63,82	R\$9.573,00
03	6.000	Kg	Doce de banana orgânica sem açúcar	R\$38,33	R\$229.980,00
04	1.500	Kg	Ervilha Seca Partida	R\$13,72	R\$20.580,00
05	4.650	Kg	Farinha de mandioca	R\$8,03	R\$37.339,50
06	3.000	Kg	Farinha de milho Pré cozida ou Fubá Pré cozido	R\$4,46	R\$13.380,00
07	9.500	Kg	Fermento em pó químico	R\$3,46	R\$32.870,00
08	750	Kg	Fórmula Infantil de Partida	R\$84,62	R\$63.465,00
09	215	Unid	Óleo de Girassol	R\$16,85	R\$3.622,75
10	18.400	Unid	Óleo de Soja	R\$7,87	R\$144.808,00
11	4.500	Kg	Polvilho	R\$10,41	R\$46.845,00
12	10.000	Kg	Sal	R\$1,40	R\$14.000,00

13	1.500	Kg	Tapioca	R\$8,10	R\$12.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$633.265,25</b>

## 7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como forma de garantir a transparência nas compras públicas, com maior publicidade e economicidade, a aquisição por meio de licitação pública, via Pregão Eletrônico, foi a adoção da solução de contratação.

Forma de contratação: Ata de Registro de Preços por item.

Além disso, por meio dessa contratação, busca-se providenciar a oferta de gêneros alimentícios menos perecíveis, necessárias e indispensáveis para a alimentação dos estudantes. O objetivo é assegurar que todos tenham as necessidades básicas satisfeitas, refletindo diretamente na melhoria da prestação de serviços e garantindo melhores condições para os estudantes.

Dessa forma, ao adotar essa solução como um todo, a Administração Pública busca assegurar o atendimento das necessidades dos estudantes, contribuindo para o bem-estar e segurança alimentar, refletindo, assim, na melhoria dos serviços prestados pela PMF.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da solução como forma de especificar o objeto do Processo Licitatório. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível e não haja prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. O parcelamento, neste caso, é tecnicamente e economicamente viável, pois não há economia de escala, pois apresenta o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

## 9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios esperados são o pleno atendimento ao direito à Alimentação Escolar por meio da oferta de gêneros alimentícios menos perecíveis aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

No que tange à necessidade de serem tomadas providências internas para a execução da Ata, frise-se que não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta seus efeitos, nem capacitação de servidores.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No que concerne a contratações correlatas e/ou interdependentes, estão a contratação gêneros menos perecíveis, pães, protéicos, lácteos, frutas e hortaliças, além de mão de obra qualificada para o preparo e distribuição dos alimentos, utensílios de cozinha e equipamentos necessários para o preparo e armazenamento dos gêneros alimentícios bem como a estrutura adequada da cozinha e o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Dentro dos impactos ambientais estão as embalagens dos produtos, porém as mesmas são em grande maioria recicláveis.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

No que tange à viabilidade ou não da contratação aqui tratada, e com todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar, declara-se viável e, sobretudo, adequada a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Florianópolis, 03 de outubro de 2025.

*Thiago Mello Peixoto da  
Silveira  
Requisitante*

*Renata Brodbeck Faust  
Integrante Técnico*

*Lidiamara Dornelles de Souza  
Integrante Técnico*

*Carla Cristina Britto  
Integrante Administrativo*